



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.660.559/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHT COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO BENTO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------	----------------------------------

CEP 78.043-394	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BHTREPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9908-3055/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 14:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

HUGO CESAR PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/04/1990, ASSISTENTE FINANCEIRO, filho de Cesar Antônio Pereira, e Janny Dara Santos Pereira, nº do CPF 023.977.021-85, identidade 18316174, órgão expedidor SEJUSP/MT, residente e domiciliado na RUA JOAO BENTO, Nº 1603, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, MUNICÍPIO CUIABA/MT, CEP 78.043-394. Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **BHT COMERCIO E REPRESENTACOES**.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda - O objeto social será: **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado,
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na **RUA JOAO BENTO, Nº 1603, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, MUNICÍPIO CUIABA/MT, CEP 78.043-394.**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ **150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** divididos em 150.000 (cinquenta mil) quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	%	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
HUGO CESAR PEREIRA	100	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio/administrador **HUGO CESAR PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PODERES:

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros não poderá obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá /MT, 25 de outubro de 2023.

HUGO CESAR PEREIRA
Sócio/Administrador

BR	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME HUGO CESAR PEREIRA		1 ^a HABILITAÇÃO 26/08/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO 28/04/1990, CUIABA, MT		
4a DATA EMISSÃO 21/02/2024	4b VALIDADE 20/02/2034	ACC 
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 18316174 SEJUP MT		D
4d CPF 023.977.021-85	5 Nº REGISTRO 04439364290	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRSILEIRO		
FILIAÇÃO CESAR ANTONIO PEREIRA		
JANNY LARA SANTOS PEREIRA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR		

9
10
11
12

ACC 			
A 		20/02/2034	
A1 			
B 		20/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41170755406

MT663878837

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044393642<906<<<<<<<<<
9004285M3402203BRA<<<<<<<<<2
HUGO<<CESAR<PEREIRA<<<<<<<<<

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.660.559/0001-41

Razão Social: BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R JOAO BENTO 1603 / DUQUE DE CAXIAS / CUIABA / MT / 78043-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2024 a 29/09/2024

Certificação Número: 2024083102526140224290

Informação obtida em 06/09/2024 17:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 52.660.559/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:36 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **B624.A34E.B166.AF63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.660.559/0001-41

Certidão nº: 51484839/2024

Expedição: 24/07/2024, às 15:33:54

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.660.559/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0050756937

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/07/2024** Hora da emissão: **08:33:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **52.660.559/0001-41**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **19/09/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2M2AAUM2MKU7B2LA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

763929/2024

1644979

PROCESSO

EXERCÍCIO

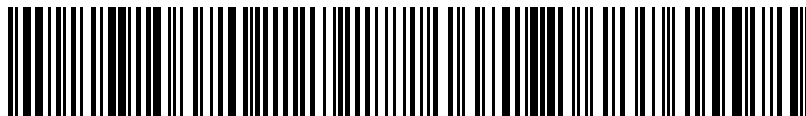
GERAL

CONTRIBUINTE

735452062

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 477133



2606202452660559000141001005657639292378647241644979

NOME

BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

52.660.559/0001-41

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua JOAO BENTO, 1603 - DUQUE DE CAXIAS - CUIABA/MT

BAIRRO

DUQUE DE CAXIAS

FINALIDADE

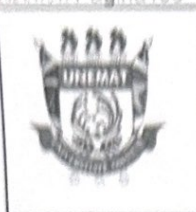
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 26 de junho de 2024


Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 24 de Setembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E
FINANCEIRO
SUPERVISÃO DE COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI-UNEMAT/CÁCERES/MT

Ref.: EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº UNEMAT-PRO-2024/1734

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

(BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 52.660.559/0001-41. Sediada na Rua/Av JOAO BENTO, 1603, DUQUE DE CAXIAS, 78043-394, CUIABÁ, MATO GROSSO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa UNEMAT-PRO-2024/1734, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação contidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos, referente ao Edital de Dispensa de Licitação UNEMAT/...../2024 do Campus Universitário Jane Vanini da UNEMAT.
- Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso

Supervisão de Compras
Av. São João, 563 esquina com São Pedro - Bairro Cavalhada
CEP: 78.216-060 - Cáceres, MT - Tel: (65) 3221-0529
<http://caceres.unemat.br/portal/aquisicoes>
Email: comprascc@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Jane Vanini - Cáceres - MT



	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO SUPERVISÃO DE COMPRAS	
---	--	---

XXXIII, da Constituição Federal);

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
- Não está impossibilitada de participar da dispensa de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

Cuiabá-MT 06 de SETEMBRO de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

HUGO CESAR PEREIRA

Assinatura do representante legal sob carimbo
RG: 18316174 SSPMT
CPF: 02397702185
CNPJ 52.660.559/0001-41

Supervisão de Compras Av. São João, 563 esquina com a São Pedro - Bairro Cavalhada CEP: 78.216-060 - Cáceres, MT - Tel: (65) 3221-0529 http://caceres.unemat.br/portal/aquisicoes Email: comprascc@unemat.br	  
---	--

